



PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 30/06/2025

PORTARIA Nº 060/2025 DE 16 DE JUNHO 2025

Dispõe sobre a designação de leiloeiro para leilão de espaço público para instalação de barracas, por ocasião da “Festa do Piranguense Ausente”.

O Prefeito Municipal de Piranga, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e do Decreto Municipal 4374/2023, de 23/08/2023, que dispõe sobre as licitações e contratos no âmbito do Município de Piranga/MG;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Agente de Contratação – Rafael Martins, para exercer a função de leiloeiro, como responsável pela condução do leilão que será realizado para a concessão de espaço público destinado a instalação de barracas, por ocasião da “Festa do Piranguense Ausente”, que será realizada nos dias 18, 19 e 20 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 16 de junho de 2025

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 060/2025 DE 16 DE JUNHO 2025**

Dispõe sobre a designação de leiloeiro para leilão de espaço público para instalação de barracas, por ocasião da "Festa do Piranguense Ausente".

O Prefeito Municipal de Piranga, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e do Decreto Municipal 4374/2023, de 23/08/2023, que dispõe sobre as licitações e contratos no âmbito do Município de Piranga/MG;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Agente de Contratação – Rafael Martins, para exercer a função de leiloeiro, como responsável pela condução do leilão que será realizado para a concessão de espaço público destinado a instalação de barracas, por ocasião da "Festa do Piranguense Ausente", que será realizada nos dias 18, 19 e 20 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 16 de junho de 2025.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Hebert Dias Maciel
Código Identificador:F424EEAE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/06/2025. Edição 4044

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>